



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/2024-SRP**  
**Processo Administrativo nº 00008.20240105/0002-68**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Açúcar	600,00	KG
	açúcar, tipo: cristal		
2	Achocolatado	100,00	EMB
	achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas		
3	Legume em conserva	30,00	EMB
	legume em conserva, tipo: ervilha		
4	Extrato alimentício	50,00	LT
	extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 12 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes		
5	Maionese	40,00	POTE
	maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário		
6	"milho"	30,00	PCT
	"milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica)		
7	Milho de pipoca	90,00	EMB
	milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly		
8	Legume em conserva	25,00	EMB
	legume em conserva, tipo: milho verde		
9	Gordura vegetal	130,00	EMB
	gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal		
10	Óleo vegetal	20,00	UND
	garrafa de 900 ml.		

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

*Francisco França*



**MANIFESTANTE: Secretaria de Infraestrutura**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	KG	200.0

**MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	KG	600.0
2	Achocolatado ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	EMB	150.0
3	Legume em conserva LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA	EMB	40.0
4	Extrato alimentício EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, PRAZO VALIDADE: 12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES	LT	80.0
5	Maionese MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	POTE	40.0
6	"milho" "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)	PCT	30.0
7	Milho de pipoca MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO I, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY	EMB	20.0
8	Legume em conserva LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE	EMB	50.0
9	Gordura vegetal GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL	EMB	200.0
10	Óleo vegetal GARRAFA DE 900 ML.	UND	160.0
11	Suco SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: VARIADO, TIPO: INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA NATURAL	EMB	108.0
12	Rapadura produto sólido obtido pela concentração do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.), podendo ser adicionado de outro(s) ingrediente(s) desde que não descaracterize(m) o produto.	UN	20.0

*Por favor*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



13	Massa de tomate MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME	EMB	20.0
14	Leite côco LEITE CÔCO, TIPO: MAGRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR DE GORDURA REDUZIDA	GRF	40.0

**MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Achocolatado ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ. SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	EMB	700.0
6	"milho" "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)	PCT	300.0
7	Milho de pipoca MILHO DE PIPOCA. GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY	EMB	250.0
9	Gordura vegetal GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL	EMB	1380.0
14	Leite côco LEITE CÔCO, TIPO: MAGRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR DE GORDURA REDUZIDA	GRF	250.0
15	Fruta FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	500.0
16	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER	PCT	900.0
17	Biscoito BISCOITO, SABOR: LEITE, TIPO: ROSQUINHA	PCT	900.0
18	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO	PCT	900.0
19	Biscoito BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO	PCT	2500.0
20	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: UVA	GRF	480.0
21	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: GUARANA	GRF	480.0
22	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: LARANJA	GRF	480.0
23	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: COLA	GRF	480.0

*Eros Tasso Farias*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



24	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	320.0
25	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	320.0
26	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	320.0
28	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANCÊS, BRANCO, DE SAL	KG	380.0
29	Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE	BJ	520.0
30	Óleo vegetal comestível ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1	EMB	1400.0
31	Condimento CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	EMB	500.0
32	Condimento CONDIMENTO, TIPO: PÁPRICA DOCE, APRESENTAÇÃO: PÓ	EMB	350.0
33	Molho de mesa MOLHO DE MESA, TIPO: SHOYU, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	EMB	500.0
34	Molho de mesa MOLHO DE MESA, TIPO: MOSTARDA, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, ADICIONAL: SACHÊ	EMB	400.0
35	Molho de mesa MOLHO DE MESA, TIPO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: COM SABOR, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	EMB	380.0
36	Tempero TEMPERO, TIPO: CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: BIFE, CHURRASCO E ASSADO	UN	380.0
37	Fermento FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ	EMB	70.0
38	Amido AMIDO, BASE: DE MILHO	EMB	470.0
39	Extrato alimentício EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, PRAZO VALIDADE: 12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES	UN	740.0
40	Legume em conserva LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE	EMB	660.0
41	Côco seco CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO: RALADO	PCT	200.0
42	Chocolate CHOCOLATE, TIPO: COLORIDO, APRESENTAÇÃO: BOLINHAS, SABOR: AO LEITE	KG	60.0
43	Chocolate CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: GRANULADO, SABOR: TRADICIONAL	KG	60.0

*Erica Tereza Fonseca*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



44	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL	PCT	650.0
45	Condimento CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ	EMB	45.0
46	KETCHUP KETCHUP	UND	250.0
47	Maionese MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	UN	500.0
48	Condimento CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	EMB	290.0
49	Tempero TEMPERO, TEMPERO	EMB	330.0
50	Vinagre VINAGRE, VINAGRE	FR	500.0
51	Condimento CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ	EMB	650.0
52	Sal SAL, TIPO: FLOR DE SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRISTAIS DE SAL DA SUPERFÍCIE DAS ÁGUAS SALINAS	KG	450.0
53	Condimento CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: PÓ	UN	350.0
54	Tempero TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA	CX	135.0
55	Tempero TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE	CX	135.0
56	Azeite AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%	EMB	340.0
57	Amido AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA	EMB	200.0
58	Amido AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, SEM SABOR	KG	300.0
59	Macarrão MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO	EMB	780.0
60	Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: CREMOSO, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, PESO: 500 G, TIPO EMBALAGEM: BISNAGA	UN	850.0
61	Macarrão MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE	EMB	1320.0
62	Creme de leite	EMB	1040.0

*Everson Tavares Farias*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT			
63	iogurte natural IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: COM SABOR, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA	EMB	800.0
64	Leite em pó LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO	EMB	480.0
65	Leite condensado LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA	CX	450.0
66	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	850.0
67	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	850.0
68	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	880.0
69	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	1400.0
70	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	1250.0
71	Condimento CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	KG	620.0
73	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	1380.0
73	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	1250.0
74	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	KG	880.0
75	Verdura in natura VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	KG	1320.0
76	Condimento CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UN	3250.0
77	Verdura in natura VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UN	1750.0
78	Fruta FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	350.0
79	Fruta FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	500.0
80	Fruta FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	400.0
81	Fruta	KG	400.0

*Enzo Torres Fereira*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL		
82	Fruta FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	350.0
83	Fruta FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	600.0
84	Fruta FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAI , ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UN	600.0
85	Leguminosa LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1	KG	1370.0
86	Cereal matinal,lanches CEREAL MATINAL,LANCHES, TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS	EMB	570.0
87	Farinha de trigo FARINHA DE TRIGO. GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO	KG	250.0
88	Farinha de trigo FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	KG	200.0
89	Farinha de rosca FARINHA DE ROSCA, BASE: DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO: FLOCADO	EMB	450.0
90	Farinha de milho FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	EMB	1750.0
91	Arroz beneficiado ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	KG	1850.0
92	Arroz beneficiado ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA,BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	KG	1850.0
93	Farinha de mandioca FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ	KG	400.0
94	Embutido EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	380.0
95	Embutido EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	EMB	165.0
96	Carne de ave in natura CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	1750.0
97	Peixe in natura PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: TILÁPIA, TIPO CORTE: FILE, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	2000.0
98	Carne bovina in natura CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	2150.0
99	Carne de ave in natura	KG	2150.0

*Francisco França Cambrana*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)		
100	Carne salgada CARNE SALGADA, TIPO CORTE: MÚSCULO DIANTEIRO - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	EMB	600.0
101	Carne suína in natura CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	1950.0
102	Carne bovina in natura CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	1800.0
103	Carne bovina in natura CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: CORTADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	1760.0
104	Carne bovina in natura CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	1760.0
105	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: PISNAGA, CACHORRO QUENTE	EMB	1600.0

**MANIFESTANTE: Sec. de Trabalho, Desenv. e Assist Socia**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Achocolatado ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	EMB	100.0
6	"milho" "MILHO", TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA)	PCT	50.0
7	Milho de pipoca MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY	EMB	120.0
9	Gordura vegetal GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL	EMB	120.0
14	Leite côco LEITE CÔCO, TIPO: MAGRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR DE GORDURA REDUZIDA	GRF	50.0
15	Fruta FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	120.0
16	Biscoito BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER	PCT	300.0
17	Biscoito BISCOITO, SABOR: LEITE, TIPO: ROSQUINHA	PCT	300.0
18	Biscoito	PCT	300.0

*Edson Torres Farias*





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO		
19	Biscoito BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO	PCT	250.0
20	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: UVA	GRF	120.0
21	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: GUARANÁ	GRF	120.0
22	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: LARANJA	GRF	120.0
23	Refrigerante REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: COLA	GRF	120.0
24	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	80.0
25	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	80.0
26	Polpa de fruta POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	80.0
27	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANCÊS, BRANCO, DE SAL	EMB	600.0
28	Pão PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANCÊS, BRANCO, DE SAL	KG	120.0
29	Ovo OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE	BJ	80.0
30	Óleo vegetal comestível ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1	EMB	200.0
31	Condimento CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	EMB	200.0
32	Condimento CONDIMENTO, TIPO: PÁPRICA DOCE, APRESENTAÇÃO: PÓ	EMB	150.0
33	Molho de mesa MOLHO DE MESA, TIPO: SHOYU, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	EMB	100.0
34	Molho de mesa MOLHO DE MESA, TIPO: MOSTARDA, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, ADICIONAL: SACHÊ	EMB	100.0
35	Molho de mesa MOLHO DE MESA, TIPO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: COM SABOR, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	EMB	120.0
36	Tempero TEMPERO, TIPO: CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: BIFE, CHURRASCO E ASSADO	UN	120.0
37	Fermento	EMB	30.0

*Edson Pompeu Kenner*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ			
38	Amido AMIDO, BASE: DE MILHO	EMB	80.0
39	Extrato alimentício EXTRATO ALIMENTÍCIO. INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE. PRAZO VALIDADE: 12 MESES. CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES	UN	50.0
40	Legume em conserva LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE	EMB	140.0
41	Côco seco CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO: RALADO	PCT	100.0
42	Chocolate CHOCOLATE, TIPO: COLORIDO, APRESENTAÇÃO: BOLINHAS, SABOR: AO LEITE	KG	40.0
43	Chocolate CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: GRANULADO, SABOR: TRADICIONAL	KG	35.0
44	Café CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL	PCT	250.0
45	Condimento CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ	EMB	25.0
46	KETCHUP KETCHUP	UND	100.0
47	Maionese MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO	UN	100.0
48	Condimento CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA	EMB	60.0
49	Tempero TEMPERO, TEMPERO	EMB	70.0
50	Vinagre VINAGRE, VINAGRE	FR	100.0
51	Condimento CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ	EMB	100.0
52	Sal SAL, TIPO: FLOR DE SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRISTAIS DE SAL DA SUPERFÍCIE DAS ÁGUAS SALINAS	KG	50.0
53	Condimento CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: PÓ	UN	150.0
54	Tempero TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA	CX	15.0
55	Tempero TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE	CX	15.0
56	Azeite	EMB	60.0

*Evos Tamer Farias*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%			
57	Amido AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA	EMB	100.0
58	Amido AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, SEM SABOR	KG	100.0
59	Macarrão MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO	EMB	120.0
60	Requeijão REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE. TIPO: CREMOSO, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, PESO: 500 G, TIPO EMBALAGEM: BISNAGA	UN	150.0
61	Macarrão MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE	EMB	180.0
62	Creme de leite CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT	EMB	160.0
63	Iogurte natural IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: COM SABOR, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA	EMB	200.0
64	Leite em pó LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL. SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO	EMB	120.0
65	Leite condensado LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA	CX	150.0
66	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA	KG	150.0
67	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	150.0
68	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	120.0
69	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	200.0
70	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	250.0
71	Condimento CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL. ADICIONAL: CABEÇA	KG	80.0
72	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	250.0
73	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	120.0
74	Legume in natura LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	KG	120.0

*Edson T. de F. F. F. F.*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



75	Verdura in natura VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE	KG	180.0
76	Condimento CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UN	250.0
77	Verdura in natura VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA	UN	250.0
78	Fruta FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	100.0
79	Fruta FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	120.0
80	Fruta FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	100.0
81	Fruta FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	150.0
82	Fruta FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	100.0
83	Fruta FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	150.0
84	Fruta FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVÁÍ , ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UN	250.0
85	Leguminosa LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO DE CORDA, TIPO: TIPO 1	KG	130.0
86	Cereal matinal,lanches CEREAL MATINAL.LANCHES, TIPO: FARINHA LÁCTEA. INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE. INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS	EMB	130.0
87	Farinha de trigo FARINHA DE TRIGO, GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO	KG	50.0
88	Farinha de trigo FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	KG	50.0
89	Farinha de rosca FARINHA DE ROSCA, BASE: DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO: FLOCADO	EMB	150.0
90	Farinha de milho FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	EMB	250.0
91	Arroz beneficiado ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	KG	150.0
92	Arroz beneficiado ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA.BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	KG	150.0
93	Farinha de mandioca	KG	100.0

*Francisco França*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ		
94	Embutido EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	120.0
95	Embutido EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	EMB	35.0
96	Carne de ave in natura CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	250.0
97	Peixe in natura PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: TILÁPIA, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	200.0
98	Carne bovina in natura CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	250.0
99	Carne de ave in natura CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	250.0
100	Carne salgada CARNE SALGADA, TIPO CORTE: MÚSCULO DIANTEIRO - CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A)	EMB	100.0
101	Carne suína in natura CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	250.0
102	Carne bovina in natura CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KG	200.0
103	Carne bovina in natura CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: CORTADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	240.0
104	Carne bovina in natura CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	240.0

MANIFESTANTE: Sec. de Finanças, Administração e Gestão

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	KG	700.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA

*Evandro Kauer*



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	KG	200.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 1 - POLPA DE FRUTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
24	Polpa de fruta	400.0	KG
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			
25	Polpa de fruta	400.0	KG
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			
26	Polpa de fruta	400.0	KG
Especificação: POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA			

LOTE 2 - HORTIFRUTI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
15	Fruta	620.0	KG
Especificação: FRUTA, TIPO: LARANJA SELETA, APRESENTAÇÃO: NATURAL			
66	Legume in natura	1000.0	KG
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA			
67	Legume in natura	1000.0	KG
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA			
68	Legume in natura	1000.0	KG
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE			
69	Legume in natura	1600.0	KG
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA			
70	Legume in natura	1500.0	KG
Especificação: LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA			
72	Legume in natura	250.0	KG

*Guilherme F. F. F. F.*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Especifica�o: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA			
73	Legume in natura	2750.0	KG
Especifica�o: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE			
74	Legume in natura	1000.0	KG
Especifica�o: LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA , AIPIM, APRESENTA�O: ORG�NICO			
75	Verdura in natura	1500.0	KG
Especifica�o: VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO , VERDE			
77	Verdura in natura	2000.0	UN
Especifica�o: VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA			
78	Fruta	450.0	KG
Especifica�o: FRUTA, TIPO: MEL�O AMARELO, APRESENTA�O: NATURAL			
79	Fruta	620.0	KG
Especifica�o: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTA�O: NATURAL			
80	Fruta	500.0	KG
Especifica�o: FRUTA, TIPO: MANGA TOMMY, APRESENTA�O: NATURAL			
81	Fruta	550.0	KG
Especifica�o: FRUTA, TIPO: MAM�O FORMOSA, APRESENTA�O: NATURAL			
82	Fruta	450.0	KG
Especifica�o: FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTA�O: NATURAL			
83	Fruta	750.0	KG
Especifica�o: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA , BANANA BRANCA, APRESENTA�O: NATURAL			
84	Fruta	850.0	UN
Especifica�o: FRUTA, TIPO: ABACAXI HAVAI , ABACAXI CAYENNE, APRESENTA�O: NATURAL			
85	Leguminosa	1500.0	KG
Especifica�o: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJ�O DE CORDA, TIPO: TIPO 1			

LOTE 3 - MASSAS			
ITEM	DESCRI�O	QTD	UND
16	Biscoito	1200.0	PCT
Especifica�o: BISCOITO, APRESENTA�O: QUADRADO, CLASSIFICA�O: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER			
17	Biscoito	1200.0	PCT
Especifica�o: BISCOITO, SABOR: LEITE, TIPO: ROSQUINHA			

*Edson Tereza Fonseca*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



18	Biscoito	1200.0	PCT
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO			
19	Biscoito	2750.0	PCT
Especificação: BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO			
38	Amido	550.0	EMB
Especificação: AMIDO, BASE: DE MILHO			
57	Amido	300.0	EMB
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA			
58	Amido	400.0	KG
Especificação: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, SEM SABOR			
59	Macarrão	900.0	EMB
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO			
61	Macarrão	1500.0	EMB
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE			
87	Farinha de trigo	300.0	KG
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO			
88	Farinha de trigo	250.0	KG
Especificação: FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMESTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO			
89	Farinha de rosca	600.0	EMB
Especificação: FARINHA DE ROSCA, BASE: DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO: FLOCADO			
90	Farinha de milho	2000.0	EMB
Especificação: FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO			
93	Farinha de mandioca	500.0	KG
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ			

LOTE 4 - BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
11	Suco	108.0	EMB
Especificação: SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: VARIADO, TIPO: INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA NATURAL			
20	Refrigerante	600.0	GRF
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: UVA			
21	Refrigerante	600.0	GRF

*Luiz Tavares Farias*





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: GUARANA

22	Refrigerante	600.0	GRF
----	--------------	-------	-----

Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: LARANJA

23	Refrigerante	600.0	GRF
----	--------------	-------	-----

Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: COLA

LOTE 5 - PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
27	Pão	600.0	EMB

Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANCÊS, BRANCO, DE SAL

28	Pão	500.0	KG
----	-----	-------	----

Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANCÊS, BRANCO, DE SAL

105	Pão	1600.0	EMB
-----	-----	--------	-----

Especificação: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE

LOTE 6 - LEITES E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
60	Requeijão	1000.0	UN

Especificação: REQUEIJÃO, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, TIPO: CREMOSO, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, PESO: 500 G, TIPO EMBALAGEM: BISNAGA

62	Creme de leite	1200.0	EMB
----	----------------	--------	-----

Especificação: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT

63	Iogurte natural	1000.0	EMB
----	-----------------	--------	-----

Especificação: IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: COM SABOR, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA

64	Leite em pó	600.0	EMB
----	-------------	-------	-----

Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO

65	Leite condensado	600.0	CX
----	------------------	-------	----

Especificação: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA

LOTE 7 - CONDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
4	Extrato alimentício	130.0	LT

Especificação: EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, PRAZO VALIDADE: 12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES

*Guilherme Tavares Fereira*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



31	Condimento	700.0	EMB
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ			
32	Condimento	500.0	EMB
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: PÁPRICA DOCE, APRESENTAÇÃO: PÓ			
33	Molho de mesa	600.0	EMB
Especificação: MOLHO DE MESA, TIPO: SHOYU, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO			
34	Molho de mesa	500.0	EMB
Especificação: MOLHO DE MESA, TIPO: MOSTARDA, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, ADICIONAL: SACHÊ			
35	Molho de mesa	500.0	EMB
Especificação: MOLHO DE MESA, TIPO: MADEIRA, COMPOSIÇÃO: COM SABOR, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO			
36	Tempero	500.0	UN
Especificação: TEMPERO, TIPO: CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: BIFE, CHURRASCO E ASSADO			
37	Fermento	100.0	EMB
Especificação: FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ			
39	Extrato alimentício	790.0	UN
Especificação: EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, PRAZO VALIDADE: 12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES			
45	Condimento	70.0	EMB
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ			
46	KETCHUP	350.0	UND
Especificação: KETCHUP			
47	Maionese	600.0	UN
Especificação: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO			
48	Condimento	350.0	EMB
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA			
49	Tempero	400.0	EMB
Especificação: TEMPERO, TEMPERO			
50	Vinagre	600.0	FR
Especificação: VINAGRE, VINAGRE			
51	Condimento	750.0	EMB
Especificação: CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ			
52	Sal	500.0	KG
Especificação: SAL, TIPO: FLOR DE SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRISTAIS DE SAL DA SUPERFÍCIE DAS ÁGUAS SALINAS			

*Eros Tavares Sousa*



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



53	Condimento	500.0	UN
Especifica�o: CONDIMENTO, TIPO: OR�GANO, APRESENTA�O: P�			
54	Tempero	150.0	CX
Especifica�o: TEMPERO, APRESENTA�O: TABLETE, APLICA�O: USO CULIN�RIO, SABOR: GALINHA			
55	Tempero	150.0	CX
Especifica�o: TEMPERO, APRESENTA�O: TABLETE, APLICA�O: USO CULIN�RIO, SABOR: CARNE			
71	Condimento	700.0	KG
Especifica�o: CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTA�O: NATURAL, ADICIONAL: CABE�A			
76	Condimento	3500.0	UN
Especifica�o: CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTA�O: NATURAL			

LOTE 8 - CEREAIS			
ITEM	DESCRI�O	QTD	UND
6	"milho"	410.0	PCT
Especifica�o: "MILHO", TIPO: GR�O, APLICA�O: MUNGUNZ� (CANJICA)			
7	Milho de pipoca	480.0	EMB
Especifica�o: MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY			
91	Arroz beneficiado	2000.0	KG
Especifica�o: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: PARBOILIZADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1			
92	Arroz beneficiado	2000.0	KG
Especifica�o: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1			
106	"milho"	300.0	PCT
Especifica�o: "MILHO", TIPO: GR�O, APLICA�O: MUNGUNZ� (CANJICA)			

LOTE 9 - CARNES PROCESSADAS			
ITEM	DESCRI�O	QTD	UND
94	Embutido	500.0	KG
Especifica�o: EMBUTIDO, TIPO: LINGUI�A CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARA�O: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVA�O: RESFRIADO(A)			
95	Embutido	200.0	EMB
Especifica�o: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARA�O: COZIDA, ESTADO DE CONSERVA�O: RESFRIADO(A)			
100	Carne salgada	700.0	EMB
Especifica�o: CARNE SALGADA, TIPO CORTE: M�SCULO DIANTEIRO, CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTA�O: CORTADA, ESTADO DE CONSERVA�O: SECO(A)			

*Luiz Tomen Fomen*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



LOTE 10 - PROTEINAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
29	Ovo	600.0	BJ
Especificação: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE			
96	Carne de ave in natura	2000.0	KG
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
97	Peixe in natura	2200.0	KG
Especificação: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: TILÁPIA, TIPO CORTE: FILE, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
98	Carne bovina in natura	2400.0	KG
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
99	Carne de ave in natura	2400.0	KG
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
101	Carne suína in natura	2200.0	KG
Especificação: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
102	Carne bovina in natura	2000.0	KG
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
103	Carne bovina in natura	2000.0	KG
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: CORTADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
104	Carne bovina in natura	2000.0	KG
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			

LOTE 11 - DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Açúcar	2300.0	KG
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL			
2	Achocolatado	1050.0	EMB
Especificação: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS			
3	Legume em conserva	70.0	EMB
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA			
5	Maionese	80.0	POTE
Especificação: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINARIO			
8	Legume em conserva	75.0	EMB
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE			

*Handwritten signature: Sônia Maria Formosa*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



9	Gordura vegetal	1830.0	EMB
Especificação: GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL			
10	Óleo vegetal	180.0	UND
Especificação: GARRAFA DE 900 ML			
12	Rapadura	20.0	UN
Especificação: produto sólido obtido pela concentração do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.), podendo ser adicionado de outro(s) ingrediente(s) desde que não descaracterize(m) o produto.			
13	Massa de tomate	20.0	EMB
Especificação: MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME			
14	Leite côco	340.0	GRF
Especificação: LEITE CÔCO, TIPO: MAGRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEOR DE GORDURA REDUZIDA			
30	Óleo vegetal comestível	1600.0	EMB
Especificação: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1			
40	Legume em conserva	800.0	EMB
Especificação: LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE			
41	Côco seco	300.0	PCT
Especificação: CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO: RALADO			
42	Chocolate	100.0	KG
Especificação: CHOCOLATE, TIPO: COLORIDO, APRESENTAÇÃO: BOLINHAS, SABOR: AO LEITE			
43	Chocolate	95.0	KG
Especificação: CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: GRANULADO, SABOR: TRADICIONAL			
44	Café	900.0	PCT
Especificação: CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO. INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL			
56	Azeite	400.0	EMB
Especificação: AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8%			
86	Cereal matinal,lanches	700.0	EMB
Especificação: CEREAL MATINAL,LANCHES, TIPO: FARINHA LÁCTEA. INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS			

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

*Edson Torres Farias*



1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

*Erwin Tereza Farias*



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,

*Guilherme Farias*



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

*Evair Tavares Fereira*





7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

*Evanilson Farias*



7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

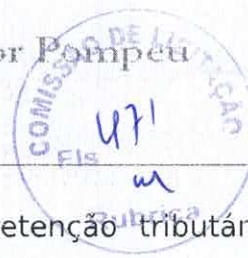
7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

*Gracia Joana Kenen*



7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

*Enzo Tavares Farias*



8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

*Luís T. no Senador*



8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

*Luiz Tavares Fene*



### Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Senador Pompeu/CE,

*Enzo Torres Faria*